



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 10 de Fevereiro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 216/E161/VII/GPAL/2023, de 27 de Fevereiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 28 de Fevereiro de 2023:

1. Desde o início da candidatura de carácter permanente à habitação social até à presente data, a atribuição de fracções para arrendamento aos agregados familiares tem sido feita dentro de um prazo razoável, não havendo mudanças notórias em relação ao tempo de espera. Além disso, com a construção e conclusão sucessiva dos empreendimentos de habitação social, juntamente com as fracções de habitação social revertidas anualmente, reparadas e disponíveis para atribuição, a estabilidade da oferta de fracções de habitação social está garantida. Pelo que, neste momento, não foi ponderado o restabelecimento do abono provisório de residência.
2. Tendo em conta os procedimentos concretos dos trabalhos de apreciação e que o número previsto das fracções disponíveis é considerado suficiente, sendo o tempo de espera actualmente definido para a atribuição de habitação social relativamente razoável, não foi ponderado o respectivo ajustamento. Em simultâneo, o Governo da RAEM procura acelerar, o mais possível, a atribuição de habitação social aos agregados familiares habilitados e, sempre que existam fracções de habitação social disponíveis, o Instituto de Habitação irá atribuí-las, de imediato, aos agregados familiares habilitados na lista de espera para arrendamento. Por exemplo, já foram atribuídas fracções aos agregados



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

familiares candidatos com três ou mais elementos que foram admitidos antes do dia de 30 de Novembro de 2022, sem alteração de elementos.

O Presidente do IH,
Arnaldo Santos